

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 046/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DJF4413/SP, 06/12/2018, F9584888, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; EPL8551/SP, 19/12/2018, AD66937531, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; GEG3937/SP, 19/12/2018, AD77123646, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; HZX7886/SE, 18/12/2018, AD63501520, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; JPO9809/BA, 19/12/2018, AD76726827, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KR5737/RJ, 17/12/2018, AD76492141, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R\$ 130,16; KVV6628/PB, 02/12/2018, AC8437728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KVP3146/RJ, 18/12/2018, AD82062323, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; LRR4127/RJ, 05/12/2018, F9581307, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MNB8023/PB, 02/12/2018, AC8436730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MOQ0864/PB, 02/12/2018, AC8438040, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; MVJ7749/AL, 02/12/2018, AC8436713, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMC2999/AL, 05/12/2018, AC8452077, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPT3091/PB, 02/12/2018, AC8436926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQH4474/PB, 06/12/2018, AC8465128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQJ8508/CE, 18/12/2018, AD62549430, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; NTJ2594/BA, 02/12/2018, AC8437531, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OCE6634/CE, 19/12/2018, AD85456900, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; OFA5148/PB, 05/12/2018, AG412850, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OGB0080/PB, 18/12/2018, ED1403124, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OKV6393/BA, 15/11/2018, AC8320480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OPI3426/MG, 18/12/2018, AD85456225, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; OPJ9856/MG, 02/12/2018, AC8438325, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORG6318/AL, 02/12/2018, AC8438945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORJ1404/AL, 18/12/2018, AD63213125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PIN8115/PI, 19/12/2018, AD61340839, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PNA8308/CE, 19/12/2018, AD60295422, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; QFD3780/PB, 19/12/2018, AD71864946, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QGO0836/RN, 02/12/2018, AC8437922, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QLM7077/AL,

02/12/2018, AC8436861, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 27 de março de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte .